

2. Direitos e deveres dos presos: Remição, saída temporária, monitoração eletrônica.

3. Órgãos encarregados da execução penal.

4. Estabelecimentos penais.

5. Guia de recolhimento.

6. Das penas privativas de liberdade. Regimes de pena. Sistema progressivo.

7. Procedimento disciplinar. Falta disciplinária.

8. Procedimento das Execuções e do Recurso.

9. Medidas de segurança e indulto.

10. Execução da pena de multa.

11. Crime organizado e execução da pena.

X. BIBLIOGRAFIA

Para acompanhar este curso, o aluno deverá providenciar a seguinte bibliografia básica:

BARROS, Carmem Sílvia de Moraes. A individualização da pena na execução penal. São Paulo: RT, 2001.

BONFIM, Edilson Mougnot. Código de Processo Penal Anotado. São Paulo: Saraiva, 2009.

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2010.

DARIO, César. Lei de Execução Penal Comentada. São Paulo: Editora Juruá, 2018.

GRECO FILHO, Vicente. Manual de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2010.

ISHIDA, Valter Kenji. Processo Penal. São Paulo: Atlas, 2009.

JULIOTTI, Pedro de Jesus. Lei de Execução Penal Anotada. São Paulo: Varbatim, 2011.

MALULY, Jorge Assaf; DEMERCIAN, Pedro Henrique. Curso de Processo Penal. São Paulo: Forense, 2009.

MARÇAO, Renato. Lei de Execução Penal anotada e interpretada. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2006.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Execução Penal. São Paulo: Atlas, 2014.

PAGLIUCA, José Carlos Gobbi. Direito Penal, Legislação Especial e Execução Penal. 2ª ed. São Paulo: Rideel, 2008.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2009.

XI. MAIS INFORMAÇÕES

Pelo e-mail esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br

Coordenação Geral

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA

Procurador de Justiça

Diretor do CEAF/ESMP

COMUNICADO ESMP nº 7/2023 – SETOR ACADÊMICO - EAD

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, COMUNICA aos servidores bachareis em Direito e estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo e aos interessados em geral da área jurídica que a Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo promoverá o curso **CRIMES CONTRA A VIDA: DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA – 6ª edição**, pela Internet, conforme normas que seguem:

PLANO DO CURSO

I. OBJETIVO

O objetivo, neste curso, é revisar conceitos, tratar de temas polêmicos na Doutrina e na Jurisprudência, além de colocar os cursistas a par da atualização legislativa, com a finalidade de aperfeiçoar o aprendizado.

II. ESTRUTURA DO CURSO

O curso CRIMES CONTRA A VIDA: DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA terá a duração de 8 semanas. Serão apresentados, em ambiente restrito, textos para leitura, formulação de questões objetivas e casos práticos. Em cada uma das semanas, o aluno deverá reservar 4 horas para leitura e elaboração das atividades; o curso terá, portanto, a carga horária de 32 horas.

III. AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento será realizada pela elaboração das atividades. Para a obtenção do certificado, o participante deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco) das atividades propostas e dos fóruns de discussão do curso.

IV. PÚBLICO-ALVO

Servidores bachareis em Direito e estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo e interessados em geral da área jurídica.

V. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita no período de 15 de fevereiro, a partir das 11 horas, a 24 de fevereiro de 2023, até as 17 horas, no site da ESMP: www.esmp.mpsp.mp.br, pelo link Capacitação de membros e servidores, com o preenchimento do formulário online. Os servidores do MPSP devem se inscrever com o e-mail funcional.

VI. VAGAS, VALOR DO CURSO

A- NÚMERO DE VAGAS

60 (sessenta) vagas.

A) 30 (trinta) vagas para os integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo que serão preenchidas por ordem de inscrição.

Se houver mais servidores e estagiários inscritos do que vagas, terá preferência quem não estiver matriculado em outro curso a distância oferecido pela ESMP.

B) 30 (trinta) vagas para os interessados em geral da área jurídica que serão preenchidas por ordem de inscrição e pagamento.

B- VALOR DO CURSO

A- Integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo estão isentos de pagamento.

B- Interessados em geral: o valor é de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais). O pagamento deverá ser feito por boleto bancário que será enviado pelo sistema ao e-mail um dia após a inscrição.

VII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrição: 15 a 24 de fevereiro de 2023.

Publicação da lista de inscritos e acesso à Plataforma Moodle: 27 de fevereiro a 3 de março de 2023.

Início das atividades: 6 de março de 2023.

Término das aulas: 8 de maio de 2023.

VIII. PROFESSOR CONVIDADO

EDUARDO LUIZ MICHELAN CAMPANA . Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo. Mestre em Direito Penal pela PUC/SP.

IX. PROGRAMA DO CURSO

Aula 1: Homicídio Simples

Aula 2: Homicídio Privilegiado

Aula 3: Homicídio Qualificado- Parte I

Aula 4: Homicídio Qualificado – Parte II: Femicídio e Homicídio Funcional

Aula 5: Homicídio Culposo

Aula 6: Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio ou a automutilação e Infanticídio

Aula 7: Aborto – Parte I

Aula 8: Aborto – Parte II

X. BIBLIOGRAFIA

BARROS, Flávio Augusto Monteiro de. Manual de Direito penal: parte geral e especial. Salvador: Editora JusPodivm.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial 2: crimes contra pessoa. São Paulo: Saraiva.

BRUNO, Aníbal. Crimes contra a pessoa. 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1976.

BUSATO, Paulo César. Direito penal: parte especial. Volume 2. 3ª ed. São Paulo: Atlas.

COSTA, Álvaro Mayrink. Direito penal: parte especial. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

ELUF, Luiz Nagib. A paixão no banco dos réus. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GIMENEZ JÚNIOR, Manoel Torralbo. Homicídio: um estudo jurídico-criminológico. São Paulo: Edições APMP, 2009.

GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte especial. Volume II. Niterói: Impetus.

_____. Código penal comentado. Niterói: Impetus.

HUNGRIA, Nélon. Comentários ao código penal: vol. V. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1953.

HUNGRIA, Nélon, FRAGOSO, Heleno Cláudio. Comentários ao Código Penal. Volume V. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979.

JESUS, Damásio E. de. Direito penal: volume 2: parte especial. São Paulo: Saraiva.

MARQUES, José Frederico. Tratado de direito penal. Campinas: Millennium, 1999.

MELLO, Adriana Ramos de. Femicídio: uma análise sócio-jurídica da violência contra a mulher no Brasil. 2ª ed. Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2017.

MIRABETE, Julio Fabbrini, FABBRINI, Renato N. Manual de direito penal. Vol. 2. Parte Especial. São Paulo: Atlas.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado. Rio de Janeiro: Forense.

PRADO; Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro. Volume 2. São Paulo: RT.

PEDROSO, Fernando de Almeida. Direito penal: parte especial, volume 2: doutrina e jurisprudência. 2ª ed. Leme: J.H. Mizuno, 2017.

SILVEIRA, Euclides Custódio. Direito penal: crimes contra a pessoa. São Paulo: Max Limonad, 1959.

XI. MAIS INFORMAÇÕES

Pelos telefones (11) 3017-7710 ou pelo e-mail esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br

Coordenação Geral

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA

Procurador de Justiça

Diretor do CEAF/ESMP

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 1.050, de 28 de junho de 2008;

Considerando que a Oficial de Defensoria Pública Lidiane da Fonseca Luiz, em estágio probatório, que iniciou o exercício na Defensoria Pública em 07 de fevereiro de 2020, completará três anos de efetivo exercício no dia 06 de fevereiro de 2023;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE, em conformidade ao disposto nos artigos 8º, §3º, e 10 da supracitada lei, confirmar na carreira e progredir automaticamente, do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, a Oficial de Defensoria Pública Lidiane da Fonseca Luiz.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 3 de fevereiro de 2023

Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer AJ nº 20/2023 (0391072), da lavra do Defensora Pública Assessora Jurídica Roberta Alves Pachota Chaves da Silva, aprovado pelo Defensor Público Coordenador da Assessoria Jurídica Thomaz Fiterman Tedesco (0393933) e com fundamento no artigo 18, caput, do Ato Normativo DPG nº 45/2011 e nos artigos 24, inciso X, e 26, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICADO a dispensa de licitação declarada pelo Defensora Pública Coordenadora Geral de Administração (0395218), objetivando a locação do imóvel situado na Rua Francisco Goulart nº 216, Bairro Vila Nova, Presidente Prudente/SP, CEP: 19010-052, registrado junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, no Município de Presidente Prudente, sob a matrícula nº 24.983, contribuinte do IPTU sob a Inscrição Imobiliária nº 30.2.2.1417.00222.002, destinado à instalação da Unidade Presidente Prudente da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do processo SEI nº 2023/0000697.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 3/2/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, inciso I e II, da Lei Complementar nº 988/2006, as servidoras, abaixo indicadas, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas:

04/02/23- Karina Gonçalves de Almeida Sekine

05/02/23- Lidiane da Fonseca Luiz

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 3/2/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, inciso I e II, ambos da Lei Complementar nº 988/2006, o Defensor e a Defensora Pública, abaixo indicado/a, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

04/02/23- Tiago Augusto Bressan Buosi

05/02/23- Aline do Couto Celestino

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 3/2/2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 3/2/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, inciso I e II, da Lei Complementar nº 988/2006, as Defensoras e os Defensores Públicos, abaixo indicadas/os para atuarem em substituição nas Defensorias e Unidades referidas:

07/02/2023

Juliana Mamede Wiering de Barros - 34ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital;

Fernando Latorraca - 49ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital;

08/02/2023

Juliana Mamede Wiering de Barros - 34ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital;

09/02/2023

Fernando Latorraca - 49ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital;

Emmy Pereira Otani - 34ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital;

10/02/2023

Emmy Pereira Otani - 34ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital;

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 3/2/2023.

Designando, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC nº. 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para participarem da atividade de inspeção, realizada no Centro de Progressão Penitenciária de Pacaembu, no dia 30/01/2023.

Com prejuízo das atribuições:

Bruno Shimizu

Rafael Gomes Bedin

Sem prejuízo das atribuições:

Camila Galvao Tourinho

Diego Rezende Polachini

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 3/2/2023.

Designando, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC nº. 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para participarem da atividade de inspeção, realizada no Centro de Detenção Provisória de Pacaembu I, no dia 31/01/2023.

Com prejuízo das atribuições:

Bruno Shimizu

Rafael Gomes Bedin

Sem prejuízo das atribuições:

Camila Galvao Tourinho

Diego Rezende Polachini

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 03-02-2023

Autorizando, com base no artigo 1º, I, c, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, e nos termos da decisão proferida no processo SEI nº 2023/0002142, a Defensora Pública Claudia Abramo Ariano, Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade Infância e Juventude, Regional Infância e Juventude, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, nos dias 06, 14 e 23 de fevereiro de 2023.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03/02/2023.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I e II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para atuar em plantões judiciários remotos, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período: 02/02/2023 a 31/03/2023, Samir Nicolau Nassralla - Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itanhaém, Itapeperica da Serra, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03/02/2023.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I e II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para atuar em plantões judiciários remotos, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período: 02/02/2023 a 31/03/2023, Alexandre Orsi Netto - Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itanhaém, Itapeperica da Serra, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 01/02/2023

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo 2799/2011, a Defensora Pública Tatiana Mendes Soares Bachege, Coordenadora Auxiliar da Regional Bauru, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, nos dias 13, 20, 27 e 31/01/23.

(Republicado por haver incorreções)

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03/02/2023

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 01/04/2023, Kelly Cristina Alves Da Silva Martins - Jaú

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 01/04/2023, Lais Tajariolli Fontanetti Alves Da Silva - Unidade Jaú.

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 01/04/2023, Kelly Cristina Alves Da Silva Martins - Unidade Jaú.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03/02/2023

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

01/04/2023, Eliane Miqueloto Alvares De Arruda - Bauru

01/04/2023, Guilherme Pini Rodrigues Santos - Bauru

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Servidor Público abaixo relacionado para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 01/04/2023, Davilson Gigo Benato - Unidade Bauru.

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10-01-2019, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, responder prioritariamente pela condução de veículo oficial da frota da Defensoria Pública em atendimento às necessidades logísticas da Instituição e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 8% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 6º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 01/04/2023, Eliane Miqueloto Alvares De Arruda - Bauru.

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Servidor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias,

atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 01/04/2023, Davilson Gigo Benato - Bauru.

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Servidor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 01/04/2023, Guilherme Pini Rodrigues Santos - Unidade Bauru.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03/01/2023

Abre inscrição para a participação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados/as na Regional de Sorocaba, no mutirão de atendimento a "POP RUA IARAS", a ser realizado nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2023.

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região para participação no mutirão de atendimento a "POP RUA IARAS";

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido mutirão;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir inscrição para 03 (três) vagas por dia de evento visando a atuação de membros/as da Defensoria Pública no mutirão de atendimento a "POP RUA IARAS", que se realizará nos dias 11 e 12/02/2023, no período das 10h às 16h, localizado na Rodovia Osni Mateus, s/n, Escola do Assentamento Zumbi dos Palmares, Iaras-SP (código de localização do Maps: 589G6VV7+9H).

Parágrafo Único. Serão designados/as 03 (três) membros/as da Defensoria Pública para atuação no dia 11/02/2023 no período das 10h às 16h e 03 (três) membros/as da Defensoria Pública para atuação no dia 12/02/2023 no período das 10h às 16h.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 a 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada até 08-02-2023, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue:

<https://forms.office.com/r/Mq45JeEUac>

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, e o número do telefone celular e os dias que correspondem sua inscrição.

§2º. O/a interessado/a poderá indicar apenas um ou ambos os dias de atuação, desde que já não esteja designado para uma atividade no dia de inscrição.

§3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§4º. Será dada preferência para membros/as da carreira classificados/as na Regional Sorocaba, em razão do local de realização do evento.

Artigo 4º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, para cada dia do evento, pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 09/01/2023, às 15h.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para atuar na atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. A Terceira Subdefensoria Pública poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§4º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 5º. A atuação das Defensoras e Defensores Públicos envolverá as seguintes atividades:

I - prestação de orientação jurídica integral às pessoas do Assentamento Zumbi dos Palmares;

II - cadastramento e encaminhamentos de usuários/as a órgãos responsáveis;

III - identificação de demandas urgentes e complexas, momento em que a atuação compreenderá a elaboração, cadastramento, coleta de informação e distribuição de declarações iniciais e petições iniciais, adoção de todas as medidas jurídicas cabíveis, com encaminhamento da documentação ou notícia de peticionamento à Coordenação do Núcleo Especializado responsável pelo acompanhamento do processo;

IV - atuação em face de órgãos municipais ou estaduais, assim como de entidades públicas ou privadas que desempenham atividades relacionadas ao atendimento da população, adotando todas as providências cabíveis, entre elas o estabelecimento de contato telefônico, expedição de ofícios e utilização dos fluxos existentes no serviço;

V - prestação de informações ao usuário sobre o andamento de processos a ele diretamente relacionados, mediante consulta aos respectivos bancos de dados disponíveis, no momento do atendimento;

VI - tentativa de solução extrajudicial de conflitos, utilizando mecanismos como a conciliação e mediação, com apoio da equipe multiprofissional, sempre que possível;

VII - apuração preliminar de casos envolvendo violência que tenham impacto coletivo, colhendo os respectivos relatos dos usuários e de eventuais testemunhas, promovendo medidas extrajudiciais relativas à obtenção de informações complementares e apuração das respectivas responsabilidades, com encaminhamento das informações posteriormente ao Núcleo Especializado responsável;

VIII - elaboração de mensagem ao Núcleo Especializado responsável nos casos em que sejam identificadas demandas relacionadas a direitos difusos ou coletivos da população.

Artigo 6º. A participação na atividade gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Artigo 7º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

a. Iniciar processo

- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontrar este item, clicar no botão "mais" de cor verde);

- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.

b. Gerar documento nato SEI
- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);

- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

Artigo 8º. A certidão de comparecimento será emitida pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada a/ao Defensor/a participante e este/a providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

Artigo 9º. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos designados/as para a realização da atividade.

Artigo 10º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03-02-2023

Abriu inscrições para a participação de Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados na Regional de Sorocaba, no mutirão de atendimento a "POP RUA IARAS", a ser realizado nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2023.

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir inscrições para 01 (uma) vaga por dia, visando a atuação no mutirão de atendimento a "POP RUA IARAS" que se realizará nos dias 11 e 12/02/2023, no período das 10h às 16h, localizado na Rodovia Osni Mateus, s/n, Escola do Assentamento Zumbi dos Palmares, Iaras-SP (código de localização do Maps: 589G6VV7+9H).

Parágrafo Único. Será designado/a 01 (um/a) oficial/a da Defensoria Pública para atuação no dia 11/02/2023 no período das 10h às 16h e 01 (um/a) oficial/a da Defensoria Pública para atuação no dia 12/02/2023 no período das 10h às 16h

Artigo 2º. As atividades das Oficiais e dos Oficiais de Defensoria no mutirão deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 3º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Oficial ou Oficiala enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 a 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 4º. A inscrição deverá ser realizada até 08-02-2023, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue:

<https://forms.office.com/r/A0rzGzDeHG>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo da Oficiala ou do Oficial de Defensoria, Regional, Unidade ou Órgão em que está classificada/o, o número de seu telefone celular e os dias que correspondem sua inscrição.

§2º. O/a interessado/a poderá indicar apenas um ou ambos os dias de atuação, desde que já não esteja designado para uma atividade no dia de inscrição.

§3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§4º. Será dada preferência para os/as Oficiais/alas que estejam lotados/as na Regional Sorocaba, em razão do local de realização do evento.

Artigo 5º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, para cada dia do evento, pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 09/02/2023, às 14h30.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do site eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

§2º. Os não sorteados para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. A Terceira Subdefensoria Pública poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§4º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 6º. A participação na atividade gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017, exceto se o Oficial ou Oficiala de Defensoria esteja designado/a para plantão judiciário na modalidade de Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017.

§1º. A certidão da atividade será elaborada pela/a Defensor/a designado/a para atuar no mutirão e enviada a/ao designado/a.

§2º. A certidão de atuação deverá ser encaminhada a Terceira Subdefensoria Pública-Geral e ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

Artigo 7º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Extrato da 773ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 03/02/2023 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/000210

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

Vista concedida ao Conselheiro Rafael Morais Português de Souza

SEI nº 2022/0004600 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura do IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, retificar o edital do certame, republicando-se oportunamente o Anexo II, sem alteração no cronograma de provas.

SEI nº 2022/0009486 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Marta Maria do Nascimento

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de julho de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o retorno da diligência, deferir a prorrogação do afastamento parcial da interessada, no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, encaminhando-se cópia dos autos à Defensoria Pública-Geral.

SEI nº 2023/0001945 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Antonia Pereira Gay e Paulo Eduardo Pereira Rodrigues

Assunto: Remoção por permuta (05ª DP da Unidade Praia Grande e 07ª DP da Unidade Nossa Senhora do O)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir prazo para manifestação, nos termos do comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO

Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo SEI nº 2023/0001945, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelos/as Defensores/as Públicos/as: Antonia Pereira Gay, classificado na 05ª DP da Unidade Praia Grande e Paulo Eduardo Pereira Rodrigues, classificado na 07ª DP da Unidade Nossa Senhora do O, visando possibilitar que outros/as Defensores/as classificados/as nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta.

Os/as interessados/as deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até às 17h do dia 10 de fevereiro de 2023, através do endereço conselho@defensoria.sp.def.br

A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior.

SEI nº 2022/0009772

Interessado/a: Naila Guimarães dos Santos

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório trimestral apresentado pela interessada, relativo ao período de 19 de setembro a 10 de dezembro de 2022. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o pedido de renovação do afastamento da interessada, no período de 06 de fevereiro a 29 de abril de 2023, devendo o pedido ser renovado nos períodos subsequentes, e condicionar a apresentação de relatório trimestral, nos termos do artigo 9º da Deliberação CSDP nº 321, de 22 de outubro de 2015.

SEI nº 2023/0001985 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Erica Meireles de Oliveira

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Coordenadora do Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada para exercer a função de Coordenadora do Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, devendo à interessada apresentar a manifestação sobre a afinidade das atribuições com a instituição, no prazo de 15 (quinze) dias para ratificação do Colegiado, além de condicionar a apresentação de relatórios anuais.

SEI nº 2023/0000872

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar os/as Defensores/as Públicos/as Yasmin Oliveira Mercadante Pestana e Danielle Gaiotto Junqueira como integrantes do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, arquivando-se os autos.

SEI nº 2023/0000337

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Infância e Juventude

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEIJ)

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar a desistência do Defensor Público Giancarlo Silkunas Vay, e indicar os/as Defensores/as Públicos/as Gabriel Estabile Bezerra e Lucas Soares e Silva como integrantes do Núcleo Especializado de Infância e Juventude, arquivando-se os autos.

SEI nº 2022/0006908

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Edital do Concurso Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito para o exercício de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial da Unidade São Sebastião e Divisão de Atendimento Inicial da Capital, relativo ao mês de janeiro de 2023, a ser publicado oportunamente

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001309

Interessado/a: Talita Tinello Mendonça

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 30 (trinta) meses, a iniciar em 01 de março 2021.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública – NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenação da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09 (que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana).

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001979

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001983

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Regional de São José dos Campos

Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001984

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado).

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001987

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade de Execução Criminal da Capital

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra o ato conjunto da 2ª e 3ª Subdefensoria Pública Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001994

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001997

Interessado/a: Coordenadoria Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista

Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

</

SEI nº 2021/0002025
Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002026
Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes
Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002031
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002033
Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares
Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002034
Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude
Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002035
Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002036
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 02/06 (que trata da regulamentação para formalizar a lista tripartite para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002037
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002039
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002044
Interessado/a: Lucas Pampana Basoli
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço, prevista no art. 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002047
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 120/09 (que trata dos pré-encontros temáticos e regulamenta o Encontro Anual de Defensores/as Públicos/as no tocante à adoção de teses institucionais)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002048
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002049
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002050
Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros
Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002053
Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002066
Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002067
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002069
Interessado/a: Regional Infância e Juventude
Assunto: Proposta de deliberação para criação de cargos em razão da instalação de duas novas varas de conhecimento no Fórum Especial da Infância e Juventude da Capital
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002070
Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002071
Interessado/a: Tiago Fensterseifer
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002072
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002073
Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjunto nº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002078
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002082
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na instituição)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002084
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002089
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002094
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002095
Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteado
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002096
Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002113
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002114
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002117
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002119
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002120
Interessado/a: Julio Cesar Tanone
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17, (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0003424
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0008695
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 134/09 (que estabelece regras para a cobrança de honorários de sucumbência atribuídos pela autoridade judiciária)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0000508
Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0001103
Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0002660
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NCDH)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0003080
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0003240
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0003981
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Iunes Monti Ruggeri Ré
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0004251
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0004347
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a Política de Valorização da Maternidade e da Amamentação e de Proteção da Primeira Infância no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0005047
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0006871
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0007332
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0007403
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0007411
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0007413
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0008447
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0008482
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08, que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0011643
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0013754
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPEP)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0013945
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0014530
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0015719
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0016581
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0016651
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que tem por objetivo a regulamentação permanente, no âmbito institucional, de medidas alternativas à sanção administrativa disciplinar.
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0016713
Interessado/a: Catarina Marchiori
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0017483
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0018801
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NSITS)
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0018887
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0020207
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0021379
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública, e dá outras providências)
Relato/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0021436
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0023690
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentar o teletrabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0023781
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000206
Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000301
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NESC)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000875
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2023.
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000952
Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata
Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0001042
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar o pagamento de indenização por férias não gozadas, por absoluta necessidade do serviço, aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0021458
Interessado/a: Fernando Latorraca
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
1
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Pauta da 217ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização: 31/01/2023
Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)
Ordem dos trabalhos:
I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
IV. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);
Ordem do Dia
SEI nº 2022/0021453
Interessado/a: Barbara Magalhaes Aranha Korndorfer
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2022/0021465
Interessado/a: Luiza Tosetti Silveira
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2022/0021468
Interessado/a: Tainah da Silva Teixeira de Oliveira
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
1
Ato do Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, de 03/02/2023
Nos termos do art. 51, §§1º e 2º, da Deliberação CSDP 01, de 25-05-2006, com suas alterações posteriores, fica intimado os/as advogados/as legalmente constituídos/as Ricardo Innocenti (OAB/SP nº 36.381), Marco Antonio Innocenti (OAB/SP nº 130.329), Daniela Barreiro Barbosa (OAB/SP nº 187.101), Gabriela Valencio de Souza Vieira dos Santos (OAB/SP 284.785), José Jerônimo Nogueira de Lima (OAB/SP nº 272.305), Lourenço Grieco Neto (OAB/SP nº 390.928), Tamires de Vasconcelos Ferreira (OAB/SP nº 359.988), Victor Francisco Oliveira (OAB/SP nº 397.268), Thabata Almeida da Silva (OAB/SP nº 434.308); e o/a indiciado/a J.H.A.T., da sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, que ocorrerá no dia 15/02/2023, às 09h, de forma híbrida, no Auditório do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – térreo e na sala de reuniões virtuais, pela plataforma "Microsoft Teams", tendo como pauta o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Pauta da 216ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização 15/02/2023 – 09h
Local: Auditório do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – térreo e por videoconferência.
Hora do Expediente:
Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021
Indiciado/a: J.H.A.T.
Advogados/as: Ricardo Innocenti (OAB/SP nº 36.381), Marco Antonio Innocenti (OAB/SP nº 130.329), Daniela Barreiro Barbosa (OAB/SP nº 187.101), Gabriela Valencio de Souza Vieira dos Santos (OAB/SP 284.785), José Jerônimo Nogueira de Lima (OAB/SP nº 272.305), Lourenço Grieco Neto (OAB/SP nº 390.928), Tamires de Vasconcelos Ferreira (OAB/SP nº 359.988), Victor Francisco Oliveira (OAB/SP nº 397.268), Thabata Almeida da Silva (OAB/SP nº 434.308).
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
1
Ato do Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, de 03/02/2023
Nos termos do art. 51, §§1º e 2º, da Deliberação CSDP 01, de 25-05-2006, com suas alterações posteriores, fica intimado o/a advogado/a legalmente constituído/a Vitor Lemes Castro (OAB/SP nº 289.981), Mary Lucy Campos (OAB/SP 296.183); e o/a indiciado/a J.L.A.S., da sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, que ocorrerá no dia 15/02/2023, às 14h, de forma híbrida, no Auditório do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – térreo e na sala de reuniões virtuais, pela plataforma "Microsoft Teams", tendo como pauta o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Pauta da 217ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização 15/02/2023 – 14h
Local: Auditório do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – térreo e por videoconferência.
Hora do Expediente:
Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020
Indiciado/a: J.L.A.S.
Advogado/a: Vitor Lemes Castro (OAB/SP nº 289.981), Mary Lucy Campos (OAB/SP 296.183).
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
1
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Extrato de Contrato
A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação do(s) seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP EDEPE nº 001/2022:
OBJETO: serviços de agenciamento de hospedagem na cidade de São Paulo/SP, em quartos individuais, incluindo fornecimento de café da manhã.
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022
CONTRATADA: Europart Eventos, Viagens e Turismo Ltda. EPP
CNPJ: 07.256.703/0001-24
PROCESSO SEI Nº 2022/0016726
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.56
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000
Ordem de Serviço nº 01/2023
Data de emissão da OES: 31/01/2023
Evento: Pós-graduação - Especialização em Ciências Criminais - Turma 1 - 2022/2023
Data da execução do serviço: 08 a 09/02/2023
Quantidade de diárias de hospedagem: 01
Valor total da contratação: R\$ 313,50
Nota de Empenho: 2023NE00035
Data de emissão da NE: 27/01/2023
Ordem de Serviço nº 02/2023
Data de emissão da OES: 31/01/2023
Evento: Pós-graduação - Especialização em Ciências Criminais - Turma 1 - 2022/2023

Data da execução do serviço: 13 a 14/02/2023
Quantidade de diárias de hospedagem: 01
Valor total da contratação: R\$ 313,50
Nota de Empenho: 2023NE00036
Data de emissão da NE: 27/01/2023
Extrato de Contratação
A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP Nº 006/2022:
OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas Nacionais
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021
CONTRATADA: Ecos Turismo Ltda ME
CNPJ: 06.157.430/0001-06
PROCESSO SEI Nº 2022/0003941
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.33.51
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000
Ordem de Execução de Serviço nº 01/2023
Data de emissão da OES: 27/01/2023
Evento: Pós Graduação Lato Sensu: Especialização em Ciências Criminais - Turma 1 - 2022/2023
Data ida: 13/02/2023
Trajeto ida: Porto Alegre/ São Paulo
Data volta: 14/02/2023
Trajeto volta: São Paulo/ Pelotas
Quantidade: 02
Valor total da contratação: R\$ 2.368,48
Nota de Empenho: 2023NE00001
Data de emissão da NE: 18/01/2023
Ordem de Execução de Serviço nº 02/2023
Data de emissão da OES: 30/01/2023
Evento: Pós Graduação Lato Sensu: Especialização em Ciências Criminais - Turma 1 - 2022/2023
Data ida: 08/02/2023
Trajeto ida: Rio de Janeiro/ São Paulo
Data volta: 09/02/2023
Trajeto volta: São Paulo/ Rio de Janeiro
Quantidade: 01
Valor total da contratação: R\$ 3.941,37
Nota de Empenho: 2023NE00001
Data de emissão da NE: 18/01/2023
Extrato de Contratação
A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP Nº 012/2022:
OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de Café - Tipo A, Café - Tipo B e Coquetel, incluindo serviços de suporte, para os eventos organizados ou apoiados pela Defensoria Pública do Estado.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
CONTRATADA: Paula's Yamamoto Organização de Eventos LTDA - EPP
CNPJ: 21.772.277/0001-02
PROCESSO SEI Nº 2022/0009479
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.56
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.000
Ordem de Serviço nº 01/2023
Data de emissão da OES: 31/01/2023
Evento: Transmissão de Audiência Pública do Caso Castelhinho - Corte Interamericana de Direitos Humanos
Data da Execução: 08/02/2023
Circunscrição Territorial: São Paulo/SP
Serviço tipo: A
Quantidade total: 60
Valor total da contratação: R\$ 2.197,20
Nota de Empenho: 2023NE00034
Data de emissão da NE: 27/01/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Emergencial Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.
Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2022.
Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 06/02/2023, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br
Prova Discursiva – Aprovados/As Geral Regional Norte-Oeste

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Média	Situação
1	Maraína Alves Fernandes Ozório	3/8/1982	9,5	Aprovado/a
2	Murillo Kurtz Castilho	3/13/2002	9,25	Aprovado/a
3	Edson Farley Cardoso Machado	1/13/2001	8,25	Aprovado/a
4	Paula da Silva Britto Cenedeze	1/26/1960	7,75	Aprovado/a
5	Geovana Machado Alves de Jesus	3/16/2002	7,5	Aprovado/a
6	Guilherme Camara Carneiro	3/6/2002	7	Aprovado/a
7	Juliana Hungria Aagaard	7/8/1979	6,5	Aprovado/a
8	Diovana Forte Faria	6/17/1999	6,5	Aprovado/a
9	KEDER LAFORTUNE	11/14/1989	6,25	Aprovado/a
10	Beatriz Abolafo	4/1/1988	6,25	Aprovado/a
11	Leila de Oliveira Guimarães Ferreira	9/8/1980	6	Aprovado/a
12	Roni César costa	2/18/1999	5,75	Aprovado/a
13	Bianca Farias Fortes	2/1/2002	5,75	Aprovado/a

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Média	Situação
1	Julia Pontelli Capaldi	30/03/2001	9,5	Aprovado/a
2	Laiane Espósito Silva	19/12/1999	9	Aprovado/a
3	GIOVANNA COSTA DE OLIVEIRA	08/03/2002	8,75	Aprovado/a
4	Luana Silva Santos	24/04/2002	8,75	Aprovado/a
5	Isabela Vitória Gusmão Simões	20/05/2001	8,5	Aprovado/a
6	Janaína Bianca Pessoa Dos Santos	02/05/2002	8,5	Aprovado/a
7	Giulya Matchin Monteiro	12/11/2003	8	Aprovado/a
8	João Pedro Motta Pires	23/03/2001	7,75	Aprovado/a
9	Leticia de Freitas	10/12/2001	7,5	Aprovado/a
10	Ana Laura Vello	16/01/2003	7,5	Aprovado/a
11	Lais Montalli Cinto	30/10/2000	7,25	Aprovado/a
12	Beatriz tripoli de Barros	10/07/2001	7,25	Aprovado/a
13	Agatha Larissa Peters Soares	05/02/2022	7,25	Aprovado/a
14	Eduardo Martins Ferreira	16/04/2002	6,75	Aprovado/a
15	Gabriel Gonçalves Rodrigues	03/06/2002	6,5	Aprovado/a
16	Carolina Caldeira Rossetti	26/01/2003	6,5	Aprovado/a
17	Heitor Vieira	15/12/1999	5,25	Aprovado/a
18	Gabriela Silva Martins	09/04/2000	5,25	Aprovado/a
19	Bruna Aparecida da Silva Delgado	10/06/2003	5	Aprovado/a

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Final	Situação
1	Lucas Gabriel Bianchi Lekecinkas	18/12/1999	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10	Aprovado/a
2	Gabriel de Oliveira Gomes	10/10/2000	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10	Aprovado/a
3	Gabriel Henrique Urbano Candelaria	13/10/2000	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10	Aprovado/a
4	Carla Vicchini Bellotto	25/01/2003	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10	Aprovado/a
5	Beatriz Cerezer Siqueira	16/06/2003	1	1	0	0	1	0	1	0	0	1	5	Aprovado/a

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	Média	Situação
1	Rafaela Camargo Calderan	27/11/2002	8,9	8,5	8,7	Aprovado/a
2	Sara vanessa Bocelli	24/04/1992	8,6	8,3	8,45	Aprovado/a
3	Mariana Carvalho Rocha	31/07/2003	8,4	8,4	8,4	Aprovado/a
4	Aricia Olivatto Gomide	23/04/2003	8,1	7,8	7,95	Aprovado/a
5	Michelle Guimarães	02/02/1998	8,1	7,7	7,9	Aprovado/a

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 03/02/2023
CREENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE VARAS SINGULARES
Gabriela Soglia Busatto, a partir de 02/02/2023
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES
Marina Silveira, a partir de 06/02/2023
UNIDADE ITAQUAQUECETUBA
Sabrina Silva Lima, a partir de 06/02/2023
UNIDADE FRANCA
Maria Olivia Capitelli Dornellas, a partir de 06/02/2023
UNIDADE RIO CLARO
Indiliane Teixeira, a partir de 08/02/2023
UNIDADE LIMEIRA
Ana Luísa Mendonça Ruggeri, a partir de 02/02/2023
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO
Patricia Aparecida Lisboa Pires, a partir de 07/02/2023
Erika Herculina Da Silva Nascimento, a partir de 03/02/2023
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Ana Julia Da Silva Carvalho, a partir de 06/02/2023
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Maria Luiza Faria Vargas, a partir de 01/02/2023
UNIDADE CARAPICUBA
Kethlyn Adriani Dias Dos Santos, a partir de 01/02/2023
ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAACIONAL
Elisangela Cristina Domingos, a partir de 06/02/2023
UNIDADE LIMEIRA
Jose Aparecido Castilho Junior, a partir de 27/01/2023
Nara De Oliveira Silva, a partir de 06/02/2023
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 03/02/2023
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE VARAS SINGULARES
Carolina De Sousa Rodrigues, a partir de 02/02/2023
UNIDADE PRAIA GRANDE
Aline De Barros Miranda, a partir de 04/02/2023
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Igor De Oliveira Rocha, a partir de 03/02/2023
UNIDADE FRANCO DA ROCHA
Amanda Lopes Rodrigues Da Silva, a partir de 03/02/2023
UNIDADE TUPÁ
Carolina Ayumi Sato, a partir de 03/02/2023
Pedro Henrique Bert Cristiano, a partir de 03/02/2023

6	Isabella Pagnossim Gonçalves	06/03/2002	7,9	7,8	7,85	Aprovado/a
7	Kaysa Maquedano Peccinin	08/01/2003	7,9	7,6	7,75	Aprovado/a
8	Larissa Robert de Souza	04/08/1999	8	7,4	7,7	Aprovado/a
9	Gustavo de Mello Conti Santos	10/12/2001	7,6	7,5	7,55	Aprovado/a
10	Alan Jonatta Chaves	23/01/1996	7,4	7,5	7,45	Aprovado/a
11	Eduarda Regina Novi dos Anjos	13/01/1999	7,4	7,3	7,35	Aprovado/a
12	Carolina Custódio de Oliveira Soares	10/11/2000	7,4	7,2	7,3	Aprovado/a
13	Amanda Gabrielle Guedes Ribeiro	18/04/1997	6,5	7,5	7	Aprovado/a
14	Adriana Márcia Marangoni	17/03/1983	7	6,2	6,6	Aprovado/a
15	Leticia Maria Budeu	23/08/2001	5	6,5	5,75	Aprovado/a
16	Eduardo Kenji Inoue Mori	03/03/1982	3	7,6	5,3	Aprovado/a

UNIDADE RIO CLARO

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	3	Média	Situação
1	Raquel Elizalda dos Santos	11/06/1982	6	6	7	6,3	Aprovado/a
2	Wilson Rodrigues Assis	01/12/1998	5	6	8	6,3	Aprovado/a
3	Laura Vitória Eves	06/07/2002	8	6	5	6,3	Aprovado/a
4	Jeanete Kelly Cotrim	06/09/1982	5	7	6	6,0	Aprovado/a
5	Mayara Sepulveda Furquim da Rocha	12/10/1988	5	5	5	5,0	Aprovado/a
6	Fernando Silva de Souza	01/12/2000	5	4	6	5,0	Aprovado/a
7	Larissa dos Passos	22/06/2001	5	6	4	5,0	Aprovado/a

UNIDADE LIMEIRA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	Média	Situação
1	Rafaela Mofatto da Silva	12/04/2002	9,8	9,6	9,7	Aprovado/a
2	Mariana Oliveira Melo	06/06/2000	9,2	6,8	8	Aprovado/a
3	Marcelle Viana Noronha de Jesus	22/12/1999	7,2	8,5	7,85	Aprovado/a
4	Livia Mattioli Figueiredo	19/05/2003	8,8	6,5	7,65	Aprovado/a
5	Sandy Vanielli de Souza Candinho	04/03/2002	7,8	7,3	7,55	Aprovado/a
6	Karen Souza Stieg	20/11/2001	8	7	7,5	Aprovado/a
7	Victoria Pereira Fiuzza	20/07/2002	6,5	8,3	7,4	Aprovado/a
8	Alessandra Salibe Moino	13/06/1991	9	5	7	Aprovado/a
9	Wesley alencar bonamigo	21/03/2001	5	8	6,5	Aprovado/a
10	Ana Júlia Sacchi Pinto	28/11/1999	5,5	7	6,25	Aprovado/a
11	Bruna Storack Pacifico	13/05/2003	3	9,5	6,25	Aprovado/a
12	Thais Sarmento de Souza	02/09/1998	7,6	4,5	6,05	Aprovado/a
13	Maria Isabel Lima	15/03/2003	7	5	6	Aprovado/a
14	Brisa Hellen Caetano Urbano	21/03/2003	6,4	5,5	5,95	Aprovado/a
15	Gilberto Augusto Garcia	05/05/1961	5	6,8	5,9	Aprovado/a
16	Rafaella Christina de Carvalho	07/05/2001	7,2	4,5	5,85	Aprovado/a
17	Gabriel Matulevicus de Paula	16/03/2001	6,6	4,3	5,45	Aprovado/a
18	Andressa Savoldi de Melo	20/06/1985	5,5	5	5,25	Aprovado/a
19	Vinicius Neves dos Santos Carvalho	10/11/2002	3	7,5	5,25	Aprovado/a
20	Eloah Alves da Silva	12/12/2002	5	5,5	5,25	Aprovado/a
21	Nicoly Leandro Martins Silva	19/05/2003	5,5	5	5,25	Aprovado/a
22	Pedro Vieira de Oliveira Luiz	31/12/2002	5,5	4,9	5,2	Aprovado/a
23	Stefanie Menezes da Silva Torres	11/08/2000	4,1	6	5,05	Aprovado/a
24	Andressa Aguiar Castro	05/04/2000	5	5	5	Aprovado/a
25	Anabelly Santos Vicente	26/12/2002	5	5	5	Aprovado/a
26	Lorraine Chaves de Vasconcelos Souza	03/06/2003	7	3	5	Aprovado/a

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOS/A/S, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM

EDITAL:

“ IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a 3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

Regional Norte-Oeste

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Média	Situação
	Vitória Jennifer Nunes de Almeida	12/18/1996	4,5	Reprovado/a
	Camila Ohana Araujo de Oliveira	2/17/2002	4,25	Reprovado/a
	Larissa Carpinteiro de Castro	1/8/2003	4	Reprovado/a
	willieny andrade de moura	12/3/2002	3	Reprovado/a
	Melissa Costa Henrique	6/20/1994	2,25	Reprovado/a
	Priscila Vicente de Sena	4/6/1987	1	Reprovado/a
	wagner nunes santana	7/23/1999	0	Reprovado/a
	Vitor de Carvalho Silva Oliveira	3/19/2003	0	Reprovado/a
	Thais Mayara Siqueira da Cruz Oliveira	7/19/2003	0	Reprovado/a

UNIDADE TUPÁ

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Média	Situação
	ANDRÉ LUIZ DE CAMPOS FUTIGAMI	14/07/1976	4,75	Reprovado/a
	Camila Caldas do Val	12/09/1998	4,75	Reprovado/a
	Anna Laura Laurentino Vidotti	02/05/2000	4,75	Reprovado/a
	EDSON EDUARDO CANDIDO	26/06/2000	4,75	Reprovado/a
	Pedro Augusto de Oliveira Furlaneti	05/04/2001	4,75	Reprovado/a
	LAIS PIO NUNES ROCHA	09/04/2001	4,75	Reprovado/a
	Guilherme Ocon Cezário	11/09/2002	4,75	Reprovado/a
	FRANCISCA LARANGEIRA RODRIGUES	25/01/1982	4,5	Reprovado/a
	SARAH ESTEVES DOS SANTOS RELVAS	02/02/2001	4,5	Reprovado/a
	Pedro Henrique Ruiz	04/07/2003	4,5	Reprovado/a
	Marcos Felipe Souza Nascimento	05/04/1999	4,25	Reprovado/a
	Fernanda Daniela Motta Monteiro	14/12/2003	4,25	Reprovado/a
	Maria Vitoria Desperate Galdino	06/09/2003	4,25	Reprovado/a
	Keyth Vitoria Wohnrath	16/03/2001	3,75	Reprovado/a
	Elisangela Simao Munhoz	17/01/1980	3,5	Reprovado/a
	Ayla Maria Oliveira de Lima	17/03/2001	3,5	Reprovado/a
	Mariane Caroline Roque Rodrigues	12/09/1999	3,25	Reprovado/a
	Karine Aparecida Gioli Dos Santos	28/04/2001	3,25	Reprovado/a
	Nathalia Gomes Fernandes	28/02/2000	3	Reprovado/a
	Karen Arakaki	16/12/2000	3	Reprovado/a
	Angela Eloá Petrarca	18/02/2001	3	Reprovado/a
	Vitor Damasceno Cintra Santana	17/10/2002	3	Reprovado/a
	João Pedro Mazucato Buffulin	05/04/2003	3	Reprovado/a
	Andressa da Silva Almeida	21/07/1997	2,75	Reprovado/a
	VANESSA NOGUEIRA MARTINS	30/08/1982	2,5	Reprovado/a
	Valmir Tomas Flaminio Junior	10/08/1999	2,5	Reprovado/a
	Thawany Gabriele dos Santos Oliveira	16/11/2002	2,5	Reprovado/a
	Bruna Kauany Chiavelli de Oliveira	28/02/2003	2,5	Reprovado/a
	GICÉLIO ALVES CORREIA DE OLIVEIRA	21/09/1983	1,75	Reprovado/a
	Kauan Silva lombardo	10/04/2003	1,5	Reprovado/a
	Cleber Ronan Permino da Silva	03/03/2023	1,5	Reprovado/a
	Cinthia dos Santos souza	16/05/1987	0,25	Reprovado/a
	Maurício Crispim de Carvalho Junior	04/05/1955	0	Reprovado/a
	Antônio Marcos Pereira da Silva Filho	26/07/2023	0	Reprovado/a

UNIDADE SÃO CARLOS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	Média	Situação
	Laisla Gabriela Fonseca Magalhães	04/04/2002	3	7	5	Reprovado/a
	Enzo Bianco	29/07/2003	0	6,4	3,2	Reprovado/a
	Viviane pereira Rocha	06/11/1988	0	6,2	3,1	Reprovado/a
	Lucas Eleutherio Ferreira	21/12/1999	1	5	3	Reprovado/a

UNIDADE RIO CLARO

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	3	Média	Situação
	Ana Clara Cassemack	09/03/2001	3	4	4	3,7	Reprovado/a
	David Corre da Silva	30/12/1983	4	3	3	3,3	Reprovado/a
	Mateus Henrique da Silva de Oliveira	04/10/1999	5	2	3	3,3	Reprovado/a
	Thalita Da Silva Carvalho	25/01/2000	4	3	3	3,3	Reprovado/a
	Ana Julia Albuquerque	22/02/2002	3	4	1	2,7	Reprovado/a
	Siley Barbosa dos Santos	02/10/1976	2	3	2	2,3	Reprovado/a
	Pedro Henrique Pompeu Pereira	05/04/2000	4	2	1	2,3	Reprovado/a
	Roberta Silva Paixão	01/09/1991	3	3	0	2,0	Reprovado/a

UNIDADE LIMEIRA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	Média	Situação
	DENISE ARAUJO	06/12/1978	2,5	7	4,75	Reprovado/a
	Wesley Velozo de Aguiar	02/05/1999	5	4,5	4,75	Reprovado/a
	Ana Beatriz Silva Costa	15/01/2003	3,9	5,3	4,6	Reprovado/a
	Giovana Ferla Souza	07/12/2001	3,5	5	4,25	Reprovado/a
	Siley Barbosa dos Santos	02/10/1976	2,6	5,3	3,95	Reprovado/a
	David Rafael sabino de Godoi	07/09/2000	3,5	4,3	3,9	Reprovado/a
	Irene Correia de Macedo Volpato	13/12/1976	4	3,5	3,75	Reprovado/a
	Ester Alcântara Viana	29/09/1997	3,7	3,8	3,75	Reprovado/a
	Sérgio Misaél Aduviri Marca	25/02/2002	3	3,5	3,25	Reprovado/a
	Thayna Rodrigues Pereira	03/05/1999	1	3,3	2,15	Reprovado/a

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 03/02/2023

Convocando a/o candidata/o aprovada/o em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 09/02/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatas/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Nome

PAULO FERNANDO SIRO JÚNIOR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 03/02/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação, abaixo relacionados/as, para no dia 06/02/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro através do endereço eletrônico linoue@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no

formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatas/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Nome

CINTHIA CAMPOS KAVAGUCHI MESCHIATTI

RODRIGO ANACLETO DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 03/02/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação, na modalidade HÍBRIDA, da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 08/02/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapetininga, através do endereço eletrônico unidade.itapetininga@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove

o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins

de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatas/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 03/02/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação, na modalidade HÍBRIDA, da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 08/02/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME UNIDADE
Yasmin de Souza Santos SANTOS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 03/02/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 06/02/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico mailto:pluna@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justičas Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;
 - 1 foto 3x4.
NOME

Ana Lívia Alves Pimenta;
Fabiana Lellis Pulheis;
João Victor Rodrigues Ribeiro;
Mariana Doméncia Xavier de Almeida;
Caroline Correia Pereira.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 03/02/2023

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 13/02/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico sresende@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da instituição.
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justičas Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;
 - 1 foto 3x4.
NOME
NATALIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA TEIXEIRA

Edital

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Perícias Médicas do Estado

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME

PODER JUDICIARIO

ALEXANDRE GONCALVES ANDREILINO - 459670827 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no dia 07/02/2023, às 08h15, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO

CONVOCAÇÕES PARA PERICIA DE INGRESSO

PODER JUDICIARIO

ADRIANO HENRIQUE GONCALVES - 410645357 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 16/02/2023 07:30 hs.

ALINE DAVILA SEMENCIO - 2035639 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 06/02/2023 08:00 hs.

ANA LAURA CUSTODIO - 49570327 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 23/02/2023 07:00 hs.

ARIADNE MEISSNER - 349512322 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 16/02/2023 08:30 hs.

BRUNA GUICIARDI PEREIRA - 9998844 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 23/02/2023 08:00 hs.

CARLOS WELVIS DE AZEVEDO - 48326046 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 23/02/2023 08:00 hs.

CLAUDIA MARINA TOYAMA UDO - 62666300 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 23/02/2023 09:00 hs.

GEOVANA GRATINA ALESSIO - 40004748 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 23/02/2023 07:30 hs.

GIOVANNI FONTANELLA BARBOSA - 21700679 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 06/02/2023 08:00 hs.

KATIUSCIA BORSSATO CORTAPASSO - 337622942 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 06/02/2023 08:00 hs.

KIVIA AMADEI - 434758553 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 06/02/2023 08:00 hs.

LUANA BRIGANTI - 36563563 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 07/02/2023 08:00 hs.

MARIANE VALERIA ROLDAO - 479603418 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo:

ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 07/02/2023 07:45 hs.

NELSON FALSETE GARCIA - 448141139 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 16/02/2023 09:00 hs.

NICOLAS GAMMARANO SIMOES - 49303917 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 14/02/2023 08:00 hs.

PABLO DA CRUZ NOVO SILVA - 26426755 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV. BARÃO DE ITAPURA, 1226, - BOTAFOGO - CAMPINAS, no dia 06/02/2023 às 11:35 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 14/02/2023 08:30 hs.

PATRICIA SOARES FERRARI - 42082707 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 14/02/2023 08:30 hs.

RAFAEL HENRIQUE PIASSA - 489374013 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 06/02/2023 08:00 hs.

RENATO RIVAS D AMORE - 366718484 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 23/02/2023 08:30 hs.

RODRIGO MARINO TOFFOLI - 327301260 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 16/02/2023 08:00 hs.

SAULO TADASHI IGUEI - 395318725 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 16/02/2023 07:00 hs.

THIAGO OKUBO PROCOPIO PINTO - 40359745 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 14/02/2023 08:00 hs.

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
CLEBER AUGUSTO INACIO DE SOUZA - 326779814 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 07/02/2023 08:00; 07/02/2023 07:30 hs.

SECRETARIA DA SAUDE
NAENIA SANTOS DA SILVA - 542902126 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG TEC DE ASSIST A SAUDE, do(a) SECRETARIA DA SAUDE. Dias: 15/02/2023 07:30 hs.

ROSA MARIA SANTOS DOS REIS ALVES - 20919132 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG TEC DE ASSIST A SAUDE, do(a) SECRETARIA DA SAUDE. Dias: 14/02/2023 13:30 hs.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
FERNANDA MARCAL FERREIRA - 37426305 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROFESSOR DOUTOR, do(a) USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO. Dias: 14/02/2023 13:00 hs.

Função-atividade	Quantidade	20%	Arredondamento
AGENTE DE SAUDE	50	10	10
AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	198	39,6	40
AGENTE TECNICO DE SAUDE	6	1,2	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	613	122,6	123
AUXILIAR DE SAUDE	86	17,2	17
CIRURGIAO DENTISTA	13	2,6	3
ENFERMEIRO	444	88,8	89
ENFERMEIRO DO TRABALHO	1	0,2	1
TECNICO DE ENFERMAGEM	640	128	128
TECNICO DE LABORATORIO	88	17,6	18
TECNICO DE RADIOLOGIA	59	11,8	12

Função Efetiva - Descrição	ADI2021	ADI2022
TECNICO DE LABORATORIO	99%	99%
ENFERMEIRO	70%	100%

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

EDITAIS
 Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – Iamspe

Processo de Progressão
 Edital de Abertura nº 01/2023
 A Comissão instituída pela Portaria Iamspe nº 2, de 23, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/01/2023, torna pública a abertura do Processo de Progressão 2022 de que trata a Lei Complementar nº 1.157, de 02 de dezembro de 2011, nos termos do Decreto nº 57.884, de 19 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 63.855 de 28 de novembro de 2018, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, parte integrante deste edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
 I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 – Progressão é a passagem do servidor de um grau para outro imediatamente superior, dentro de uma mesma referência, da respectiva classe.

2 – O Processo de Progressão é destinado aos servidores abrangidos pela Lei Complementar nº 1.157/2011, ocupantes de funções-atividades das classes abaixo relacionadas:

- de nível elementar:
 - 1.1 – Auxiliar de Saúde;
 - 2.1 – de nível intermediário:
 - 2.1.1 – Agente de Saúde;
 - 2.1.2 – Agente Técnico de Saúde;
 - 2.1.3 – Técnico de Saúde;
 - 2.1.4 – Técnico de Enfermagem;
 - 2.1.5 – Técnico de Laboratório;
 - 2.1.6 – Técnico de Radiologia.
 - 2.2 – de nível universitário:
 - 2.2.1 – Agente Técnico de Assistência à Saúde;
 - 2.2.2 – Cirurgião Dentista;
 - 2.2.3 – Enfermeiro;
 - 2.2.4 – Enfermeiro do Trabalho.
- II – DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A PARTICIPAÇÃO

3 – São requisitos para participação neste processo de progressão:

3.1 – contar com, no mínimo, 2 (dois) anos de efetivo exercício no padrão da classe em que a função-atividade estiver enquadrada em 31 de outubro de 2022.

3.1.1 – será considerado, para a contagem de tempo referida no item 3.1, o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 1.157/2011, com redação dada pelas Leis Complementares nº 1.176/2012 e 1.199/2013.

3.2 – ter obtido resultado positivo igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas Avaliações de Desempenho Individual 2021 (referente ao ciclo avaliativo de 2020) e 2022 (referente ao ciclo avaliativo de 2021), de que trata o Decreto nº 57.884/2012.

III – DA APURAÇÃO

4 – Será beneficiado com a progressão até 20% (vinte por cento) do total de servidores do Quadro deste Instituto existente em 31 de outubro de 2022, ocupantes de funções-atividades integrantes de cada classe dos níveis elementar, intermediário e universitário, conforme Anexo I.

4.1 – No resultado da aplicação do percentual fixado no item 4 será desprezada a fração, quando a primeira decimal for inferior a 5 (cinco) e feita a aproximação para a unidade subsequente, quando a primeira decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

4.2 – Nas classes em que o quantitativo de servidores for igual ou inferior a 5 (cinco), poderá ser beneficiado com a progressão 1 (um) servidor, desde que atendidas as exigências previstas na legislação aplicável e nestas Instruções Especiais.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO

5 – A classificação para fins de progressão será em ordem decrescente, considerando o resultado final obtido por servidor, sendo este a média aritmética das Avaliações de Desempenho Individual referidas no item 3.2.

5.1 – Da classificação constarão todos os servidores que atenderem aos requisitos fixados no item 3, observando-se que a progressão atingirá somente os servidores classificados dentro do limite dado pelo item 4 e detalhado no Anexo I.

6 – São critérios de desempate para apuração da classificação final do processo de progressão, na seguinte ordem decrescente de valor:

6.1 – maior pontuação no resultado da Avaliação de Desempenho Individual 2022 (referente ao ciclo avaliativo de 2021);

6.2 – maior tempo de efetivo exercício no padrão da classe atual de enquadramento;

6.3 – maior idade.

6.4 – para fins de apuração do tempo de efetivo exercício a que se refere o item 6.2, contado até 31 de outubro de 2022, serão utilizados os critérios para concessão do adicional por tempo de serviço.

V – DOS RECURSOS

7 – Caberá recurso, uma única vez, com relação ao presente edital, dirigido à Comissão mediante comparecimento na Avenida Ibirapuera, 981, 4º andar, Núcleo de Planejamento, Seleção e Movimento da Defensoria de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação.

7.1 – Excepcionalmente, apenas para os servidores lotados nos Ceamas e suas respectivas Equipes, admitir-se-á a interposição de recurso mediante o encaminhamento do formulário correspondente, digitalizado e devidamente preenchido, para o e-mail selecao@iamspe.sp.gov.br dentro do prazo estabelecido no item 7.

7.1.1 – Caso o servidor queira encaminhar documentos que fundamentem sua argumentação, estes devem ser anexados ao mesmo e-mail, não sendo aceitos posteriormente.

7.1.2 – A data de recebimento do e-mail será considerada, para todos os fins, como a data da interposição do recurso.

7.1.3 – O protocolo do recurso será informado ao servidor que o interpostor por meio de resposta via e-mail.

8 – Será publicada no Diário Oficial do Estado a lista com as decisões referentes aos recursos.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9 – A classificação final para fins de progressão, em ordem decrescente, será publicada pela Comissão no Diário Oficial do Estado.

10 – A progressão do servidor far-se-á por ato específico do dirigente da Gerência de Recursos Humanos do Iamspe.

11 – A progressão decorrente do processo de que trata este edital surtirá seus efeitos pecuniários a contar de 1º de novembro de 2022.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	DATA E HORÁRIO - ITEM 3 - ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	DATA E HORÁRIO - ITEM 10 - ASSINATURA E REGISTRO (*)
302 - DESIGNER INSTRUCIONAL	JOEL VIEIRA DE LIMA JÚNIOR	361-350	09/02/2023 das 13h30 às 15h00	13/02/2023 das 13h30 às 15h00

(*) Observados os itens 3, 5, 6, 7 e 8 deste edital.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público Nº 03/2022

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Concurso Público Nº 03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 1º de junho de 2022, resolve:

Tornar público que ficam convocados a comparecer os candidatos relacionados no Anexo I, classificados no concurso público para os cargos: 201 - Auxiliar Administrativo e 301 - Especialista em Tecnologias.

1. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, conforme a respectiva convocação constante no Anexo I.

2. O atendimento ao candidato ocorrerá exclusivamente na data que remete ao seu nome e identificação, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.4.1.

3. Os atendimentos ocorrerão das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h00, na Av. Professor Almeida Prado, 532, Prédio 1 - Térreo - Cidade Universitária, São Paulo, SP, para entrega e comprovação dos pré-requisitos e documentação completa para admissão, conforme estabelecido no Capítulo 14 do Edital, itens 14.4, 14.5 e 14.7.

3.1. Além dos documentos do edital do Concurso Público Nº 03/2022, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.5.1. os candidatos deverão entregar uma cópia do comprovatório de vacinação completa contra a COVID-19, ou atestado médico que evidencie contra-indicação para a vacinação contra a COVID-19, sendo obrigatória a entrega, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 66.421, de 03 de janeiro de 2022.

4. Aos candidatos é recomendável o uso de máscara e utilização de álcool em gel, como medida interna de prevenção ao contágio do novo coronavírus - Covid -19.

5. Somente serão admitidos os candidatos cuja documentação estiver rigorosamente de acordo com o estabelecido no Edital e que tenha sido entregue no prazo e no local estipulados neste comunicado de convocação, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.8.3.

6. O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos nesta convocação ou a falta de apresentação da

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	DATA E HORÁRIO - ITEM 3 - ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	DATA E HORÁRIO - ITEM 10 - ASSINATURA E REGISTRO (*)
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KELLY MARTINS OLIVEIRA	368-3423	09/02/2023 das 09h00 às 12h00	13/02/2023 das 09h00 às 12h00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDERSON LUIS CORREA ROSA	368-4270	09/02/2023 das 09h00 às 12h00	13/02/2023 das 09h00 às 12h00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HAMILCAR CHARINI DE ALCANTARA FILHO	368-1502	09/02/2023 das 09h00 às 12h00	13/02/2023 das 09h00 às 12h00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HAMILTON MARCOS NOGUEIRA DIAS	368-4404	09/02/2023 das 09h00 às 12h00	13/02/2023 das 09h00 às 12h00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RICARDO HENRIQUE DA SILVA	368-4243	09/02/2023 das 09h00 às 12h00	13/02/2023 das 09h00 às 12h00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JULIANA MAZ LEME	368-4786	09/02/2023 das 13h30 às 15h00	13/02/2023 das 13h30 às 15h00
ESPECIALISTA EM TECNOLOGIAS	JOÃO MARCOS ROCCELLA ALVES	368-6317	09/02/2023 das 13h30 às 15h00	13/02/2023 das 13h30 às 15h00

(*) Observados os itens 3, 5, 6, 7 e 8 deste edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE DIREITO

Assistência Acadêmica

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL ATC Nº 02/2023
 O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo torna público o resultado final/classificação do Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Direito Comercial. Edital 16/2022. Candidato: Prof. Dr. Vinicius Marques de Carvalho. Candidato: Vinicius Marques de Carvalho
 Notas da Banca Examinadora:
 Professor Titular Calixto Salomão Filho: 8,60
 Professora Titular Paula Andrea Forgoni: 9,08
 Professor Emérito Diego Corapi: 10,00
 Professor Titular Marcus Faro de Castro: 9,96
 Professor Catedrático Luis Miguel Delgado Paredes Pestana de Vasconcelos: 9,34

O Senhor Diretor, "ad referendum" da Congregação, deliberou homologar o relatório da Banca Examinadora, que considerou habilitado, por unanimidade, para receber o título de livre-docente o candidato Prof. Dr. Vinicius Marques de Carvalho. Publique-se.
 Faculdade de Direito, 03 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA CONVOCAÇÃO

EDITAL IME-SP- Nº 002/2023
 O Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, IME-USP, convoca a candidata Sra. Juliana Honda Lopes, a comparecer ao Serviço de Pessoal do Instituto de Matemática e Estatística da USP, sito à Rua do Matão, 1010 – Bloco A - Térreo, sala 28 – Cidade Universitária, Butantã – São Paulo/SP, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente edital, no horário das 10h30 às 12h00 e das 15h00 às 17h00, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Edital IME-ATAC-040/2022, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para o cargo de Professor Contratado III (Doutor), claro/cargo n o 1261541, junto ao Departamento de Matemática. Processo nº 2022.1.01636.45.0.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA CONVOCAÇÃO

EDITAL IME-SP- Nº 001/2023
 O Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, IME-USP, convoca a candidata Sra. Patrícia Marçal, a comparecer ao Serviço de Pessoal do Instituto de Matemática e Estatística da USP, sito à Rua do Matão, 1010 – Bloco A - Térreo, sala 28 – Cidade Universitária, Butantã – São Paulo/SP, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente edital, no horário das 10h30 às 12h00 e das 15h00 às 17h00, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Edital IME-ATAC-040/2022, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para o cargo de Professor Contratado III (Doutor), claro/cargo n o 1261690, junto ao Departamento de Matemática. Processo nº 2022.1.01636.45.0.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Convocação
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a convocação junto a Unicap do candidato classificado no Processo Seletivo Sumário, Edital de Abertura publicado no DOE de 19-11-2022, para contratação em caráter emergencial, por tempo determinado:
 Professor do Magistério Secundário Técnico – MST-II-C, em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas

documentação será considerado como desistência por parte do interessado, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.8.3.

7. Os candidatos que entregarem a documentação completa para admissão e cumprirem com os pré-requisitos definidos no Edital serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na Rua França Pinto, 899, Vila Mariana, São Paulo/SP, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.6.1 e 14.6.2.

7.1. Os candidatos cuja convocação é das 09h00 às 12h00 realizarão o exame médico na mesma data das 13h00 às 15h00.

7.2. Os candidatos cuja convocação é das 13h30 às 15h00 realizarão o exame médico no primeiro dia útil seguinte da convocação das 08h00 às 11h00.

8. Em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo 4 do Edital, item 4.4, 4.5, 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3 e 4.5.4 sendo que os documentos, conforme Capítulo 4 do Edital, item 4.13, o Laudo Médico, atualizado há menos de 1 (um) ano da data do primeiro dia de inscrições no certame, dia 01 de junho de 2022, deverá ser entregue ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

9. Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail concurso032022@univesp.br até as 17h do dia 07 de fevereiro de 2023.

10. A data prevista para os candidatos preencherem e assinarem as declarações obrigatórias, assinatura do contrato de trabalho e registro da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) será no dia 13 de fevereiro de 2023, podendo haver alteração desde que previamente comunicado aos candidatos.

11. A data prevista para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 01 de março de 2023, podendo haver alteração desde que previamente comunicado aos candidatos.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.
 SIMONE TELLES
 Presidente em Exercício
 ANEXO I
 Lista de convocações

– Habilitado – 1º lugar: LUIS FERNANDO TORRES. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

Convocação
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a convocação junto a Unicap do candidato classificado no Processo Seletivo Sumário, Edital de Abertura publicado no DOE de 14-06-2022, para contratação em caráter emergencial, por tempo determinado:
 Professor do Magistério Secundário Técnico – MST-II-C, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas – Habilitado – 1º lugar: ARNALDO RODRIGUES DE LIMA. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

MINISTÉRIO PÚBLICO

V - Editais de 03/02/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 024/2023

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 11.307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 – PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE PRESIDENTE BERNARDES eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
 EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 024/2023 SEI Nº 29.0001.0021479.2023-23
 UNIDADE PRODUTORA: PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE PRESIDENTE BERNARDES

Função: 13.03.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
 Subfunção: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Série documental: 13.01.01.03 FICHA DE ATENDIMENTO
 Datas-limite: 2018 A 2020
 Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 01
 Observações:

Função: 13.03.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
 Subfunção: 13.04.03 CONTROLE DE SECRETARIA
 Atividade: 13.04.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Série documental: 13.04.03.02 OFÍCIO RECEBIDO
 Datas-limite: 2018 A 2020
 Quantidade: 0,3400 METROS LINEARES – CAIXAS 02 A 04
 Observações:

Função: 13.03.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
 Subfunção: 13.02.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Série documental: 13.02.01.03 FICHA DE ATENDIMENTO
 Datas-limite: 2018 A 2020
 Quantidade: 0,0150 METROS LINEARES – CAIXA 04
 Observações:

Função: 13.04.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
 Subfunção: 13.04.03 CONTROLE DE SECRETARIA
 Atividade: 13.04.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Série documental: 13.04.03.01 OFÍCIO EXPEDIDO
 Datas-limite: 2016 A 2020
 Quantidade: 0,0500 METROS LINEARES – CAIXA 04
 Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 0,5450 METROS LINEARES (04 CAIXAS)
 Publique-se em 03 de Fevereiro de 2023.

MICHEL BETENJANE ROMANO
 PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL
 COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 025/2023

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 11.307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 – PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a 11ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE JUNDIAÍ eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
 EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 025/2023 SEI Nº 29.0001.0022464.2023-06
 UNIDADE PRODUTORA: 11ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE JUNDIAÍ

Função: 13.03.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
 Subfunção: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Conselho Superior

Comunicado do Processo SEI nº 2022/0006908

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva do CONCURSO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS/AS DE DIREITO, realizado em 13/01/2023, em ordem de classificação.

PROVA DISCURSIVA – APROVADOS/AS

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL DA CAPITAL

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	Média	Situação
1	Rubens Antonio de Mello Moraes	05/06/1987	10	10	10	Aprovado(a)
2	Luis Fernando Delgado	15/06/1975	7	10	8,5	Aprovado(a)
3	Daniela Soares Santos	16/09/1984	7	10	8,5	Aprovado(a)
4	Nickollas Araujo Romera Rede	14/10/1997	8	9	8,5	Aprovado(a)
5	Bruna Valêncio de Jesus Santos	28/01/2003	10	7	8,5	Aprovado(a)
6	Beatriz Abolaño	01/04/1998	8	8	8	Aprovado(a)
7	Murilo Silva Bortolo	20/09/2001	8	8	8	Aprovado(a)
8	Natália Galindo Rechele	13/12/2002	10	6	8	Aprovado(a)
9	Jarbas David Moreira de Jesus	25/09/1972	8	7	7,5	Aprovado(a)
10	Diógenes Fagundes dos Santos	01/02/1989	7	8	7,5	Aprovado(a)
11	Sarah Felix Santos	09/09/2003	8	7	7,5	Aprovado(a)
12	Regiane Aparecida Cavaleiro	22/06/1974	7	7	7	Aprovado(a)
13	MARIO ARTUR CARDINALI	07/11/1975	7	7	7	Aprovado(a)
14	ANDERSON FELIX DOS SANTOS	18/10/1978	7	7	7	Aprovado(a)
15	Michele da Silva Bispo	28/04/1985	7	7	7	Aprovado(a)
16	Natalie Karoline Duarte dos Santos	21/04/1997	7	7	7	Aprovado(a)
17	Maria Fernanda Alencar Paes de Campos	18/08/2001	4	10	7	Aprovado(a)
18	Adnielly Marcel Silva Nunes	26/10/2001	8	6	7	Aprovado(a)
19	ELISABETE APARECIDA DE MENDONÇA	28/01/1959	8	5	6,5	Aprovado(a)
20	Andréa Aparecida Santana	24/03/1972	6	7	6,5	Aprovado(a)
21	PATRIIA VALERIA TOMÉ	17/02/1973	10	3	6,5	Aprovado(a)
22	Raiane Rodrigues da Silva	17/04/1992	8	5	6,5	Aprovado(a)
23	Laura de Almeida Silva	25/05/1999	7	6	6,5	Aprovado(a)
24	Luana Andrade Oliveira	05/02/2000	6	7	6,5	Aprovado(a)
25	Barbara Helena Cintra	13/08/2001	5	8	6,5	Aprovado(a)
26	Lohany Ferreira da Silva	27/06/2003	6	7	6,5	Aprovado(a)
27	Igor Gabriel Para da Silva	22/10/2003	6	7	6,5	Aprovado(a)
28	Edson Luiz Pereira	24/07/1982	7	5	6	Aprovado(a)
29	Flávia de Oliveira Caldas	08/08/1984	6	6	6	Aprovado(a)
30	Jean Carlos Ribeiro Santos	20/09/1995	9	3	6	Aprovado(a)
31	José Henrique Benjamin Rocha	17/05/1997	5	7	6	Aprovado(a)
32	Gloria Gomes de Souza	18/12/1997	6	6	6	Aprovado(a)
33	Larissa Barcelar da Silva	24/08/2000	7	5	6	Aprovado(a)
34	Matheus Kobayashi Correia	10/03/2001	7	5	6	Aprovado(a)
35	Pietra Albertin Félix	21/03/2002	7	5	6	Aprovado(a)
36	João Victor Araújo Ferreira	04/07/2002	7	5	6	Aprovado(a)
37	Giulia Letícia do Canto	04/11/2002	4	8	6	Aprovado(a)
38	Juliana Hungria Aagaard	08/07/1979	8	3	5,5	Aprovado(a)
39	Janete Gea Fort	30/12/1980	8	3	5,5	Aprovado(a)
40	Mariane Santos Pereira da Silva	23/03/1994	5	6	5,5	Aprovado(a)
41	Lucas Igor de Oliveira Silva	12/01/1996	7	4	5,5	Aprovado(a)
42	Alicia Silva dos Santos	24/12/1999	7	4	5,5	Aprovado(a)
43	Bernardo Rocha Ferreira	17/08/2000	7	4	5,5	Aprovado(a)
44	Larissa Ferreira De Moraes	13/07/2002	4	7	5,5	Aprovado(a)
45	Jheniffer Nicolly Venâncio da Silva	13/10/2002	8	3	5,5	Aprovado(a)
46	Kimberly Costa Dias	29/01/2003	7	4	5,5	Aprovado(a)
47	Giovanna Mattos de Jesus	15/10/2003	6	5	5,5	Aprovado(a)
48	Paula da Silva Britto Cenedeze	26/01/1960	6	4	5	Aprovado(a)
49	Valter Wagner de Oliveira	30/07/1970	5	5	5	Aprovado(a)
50	ADRIANO BATISTA DE LIMA	23/12/1977	7	3	5	Aprovado(a)
51	Mamie Guimarães Ferreira Checca	10/09/1990	7	3	5	Aprovado(a)
52	Ana Carolina Garcia	08/04/1994	5	5	5	Aprovado(a)
53	Irene Mendes Rodrigues lemes	05/07/1996	7	3	5	Aprovado(a)
54	Thainá da Silva Pereira	01/04/1999	7	3	5	Aprovado(a)
55	Gabriel Santos Silva	09/04/2001	7	3	5	Aprovado(a)
56	Alexandre Martelli Filho	20/10/2001	7	3	5	Aprovado(a)
57	Aline Gaspar de Freitas	30/12/2001	5	5	5	Aprovado(a)

UNIDADE SÃO SEBASTIÃO

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	Média	Situação
1	Laiane Veloso Tenório dos Santos	12/11/2003	5	5	5	Aprovado(a)

Conselho Superior

Comunicado do Processo SEI nº 2022/0004600

IX Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensora ou Defensor Público do Estado de São Paulo

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do disposto na Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, e na Deliberação CSDP nº 10, de 30 de junho de 2006, torna público, para ciência dos interessados, o aditamento do Anexo II do edital de abertura das inscrições para o IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensora ou Defensor Público do Estado de São Paulo, para:

1. Conferir ao item 4.12 da disciplina Direito da Criança e do Adolescente a seguinte redação:
 Item. 4.12. Conselhos Tutelares, regulamentação pelo CONANDA; Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Negócios Públicos

GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CASA MILITAR

Despacho do Chefe de Gabinete

rísticas e padrão de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis;

10.3. As embalagens deverão seguir as exigências da legislação vigente e as especificações estabelecidas, trazer todos os dados de identificação, procedência e quando for o caso a data de fabricação, prazo de validade e número do item;

10.4. Nas entregas do(s) produto(s), deverão ser respeitadas as previsões editalícias, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, CARGA E DESCARGA, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

10.5. Os equipamentos entregues deverão ser totalmente novos, em embalagens originais do fabricante, inviolada, com dados de identificação e procedência, acompanhados dos respectivos manuais de instalação e funcionamento.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Substituição do(s) produto(s) entregue(s) que apresentar(em) defeito(s) deverá ser feita em até 15 (quinze) dias corridos, por outro(s) de iguais constituições, ou superior(es), mantendo as mesmas características dos originalmente licitados, inclusive mantendo o preço contratado.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos indicados e identificados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS BOT/FM n.º 28/2022-D
PROCESSO BOT/FM n.º 2291/2022

PREGÃO ELETRÔNICO BOT/FM n.º 56/2022

OFERTA DE COMPRA Nº 102313100612022OC00187

O(A)UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP – CÂMPUS DE BOTUCATU, por intermédio do(a) FACULDADE DE MEDICINA, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada(o) pelo(a) Senhor(a) Prof.ª Associada Maria Cristina Pereira Lima, RG nº 11.857.392e CPF nº 087.279.248-07, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970 e pela legislação aplicável, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORAS que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de aquisição de equipamentos médico-hospitalares (bomba de infusão, eletrocardiografo, foco clínico LED e suporte de soro), pelo período de 04 meses, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM - DESCRIÇÃO - CÓDIGO

BEC - QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

01 - Bomba de Infusão

Bomba de infusão volumétrica, peristáltica, linear, para infusão de soluções por vias enteral ou parenteral. Com conexão para equipo tipo gravitacional simples; taxa de infusão 1ml/h (ou menor) a 1500ml/h (ou maior), kvo de 3ml/h ou menor conforme o fluxo da programação; 0,1 a 9,999ml; mostrador digital com indicação do volume infundindo e a infundir, velocidade, gotejamento; com alarmes; fluxo livre, ar na linha, oclusão, bateria baixa, porta aberta, kvo; com programas para programação em ml/h e gotas/minuto; alimentação: 110/220 volts – 60 Hz; incluir bateria com autonomia no mínimo de 04. Deve ter manual de instrução, garantia de 1 ano. - 5935865 - 03 02 - Eletrocardiografo de 12 canais

Eletrocardiografo com 12 derivações simultâneas, identificação automática de todas as derivações; com sensibilidade (ganho) ajuste entre n/2, n e 2n; velocidade de registro 5, 10, 25, 50 e 100 mm/seg.; filtro para ruídos de rede e tremor muscular e proteção do paciente através de entrada flutuante; sinal de calibração, correção automática de linha de base; impressora integrada, display lcd touch screen integrado mínimo 6", teclado alfanumérico integrado; proteção contra descarga de desfibrilador e de bisturi elétrico. Com interfaces para comunicação via usb e rede lan. Transferência de exame em formato pdf e xml; alimentação bivolt automático. Com bateria interna recarregável, autonomia de 25 min. de registro contínuo de ritmo; dimensões: portátil; acompanha: cabo ecg 10 vias, carro móvel, software de interpretação; inclui: garantia de 1 ano, manual operacional, treinamento e assistência técnica; - 4277570 - 02

03 - Foco clínico LED

Foco clínico LED sem espelho para auxiliar durante procedimentos clínicos e ambulatoriais. Deve possibilitar iluminação do campo sob visualização através da luz de alta qualidade emitida pelo LED. O equipamento deve possuir rodízios para facilitar o seu deslocamento, com regulagem de altura, propiciando o direcionamento do foco de luz. Deve possuir Registro na ANVISA. - 6181260 - 01

04 - Suporte de soro

Confeccionado em inox com 5 rodízios, base injetada para bomba de infusão. - 4318072 - 08

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços:

FMB – Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP – Campus de Botucatu
CNPJ: 48.031.918/0019-53.

Endereço eletrônico: almoxarifado.fmb@unesp.br
Endereço: Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/nº, Botucatu/SP – CEP 18618-687.

3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços para o Item 01 a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.026/0001-69, estabelecida na Avenida Alziro Zarur, nº 308, Vila Vardelina, Maringá/PR, CEP: 87080-590, Telefone (44) 3354-2553, e-mail: juridico@olimpioequipamentos.com.br. Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 76317, Conta Corrente 319-0.

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual nº 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

4. PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM - DESCRIÇÃO - CÓDIGO

BEC - VALOR UNITÁRIO

R\$

04 - Suporte de soro

Confeccionado em inox com 5 rodízios, base injetada para bomba de infusão.

MARCA/MODELO: RENASCER / RN13003ES

MS: 80430259004

PROCEDÊNCIA: NACIONAL - 4318072 - 300,00

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 04 (quatro) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações de que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções, no endereço <http://www.esancoes.sp.gov.br>, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça, no endereço http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php (quanto ao nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário - artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>, o Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP, no endereço <http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>, e a Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no endereço <https://www.tce.sp.gov.br/apanados>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se o item 2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante. 7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.6 deste Edital.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico. 7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

8. PRAZO DE ENTREGA:

A entrega dos bens será realizada em até 30(trinta) dias corridos contados da retirada da nota de empenho.

9. DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA:

As entregas deverão ser de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas.

10. OUTRAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1. Todos os produtos solicitados deverão ser de primeira qualidade;

10.2. Os produtos a serem entregues, quando da contratação, deverão corresponder às especificações da proposta, em total consonância com o edital, no que tange às suas características e padrão de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis;

10.3. As embalagens deverão seguir as exigências da legislação vigente e as especificações estabelecidas, trazer todos os dados de identificação, procedência e quando for o caso a data de fabricação, prazo de validade e número do item;

10.4. Nas entregas do(s) produto(s), deverão ser respeitadas as previsões editalícias, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, CARGA E DESCARGA, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

10.5. Os equipamentos entregues deverão ser totalmente novos, em embalagens originais do fabricante, inviolada, com dados de identificação e procedência, acompanhados dos respectivos manuais de instalação e funcionamento.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Substituição do(s) produto(s) entregue(s) que apresentar(em) defeito(s) deverá ser feita em até 15 (quinze) dias corridos, por outro(s) de iguais constituições, ou superior(es), mantendo as mesmas características dos originalmente licitados, inclusive mantendo o preço contratado.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos indicados e identificados.

Instituto de Biotecnologia

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS - CÂMPUS DE BOTUCATU – UNESP

Acha-se à disposição Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2023-IBB, Processo 1092/2022-IBB, Oferta de Compra BEC (OC) 102315100612023OC00004, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a constituição de sistema de registro de preços para aquisição de aparelho de ar-condicionado 60.000 BTU'S (CONVENIO 929388/2022 FNDE), conforme descritivo do Anexo I do Edital. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 16/02/2023 às 14 horas, data e horário de realização da sessão. Endereços eletrônicos para participação do certame, período compreendido entre os dias 06/02/2023 e 16/02/2023: www.bec.sp.gov.br; www.unesp.br/licitacao; www.imprensaoficial.com.br; www.pregao.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br. Identificação do órgão responsável pela licitação: UG 102315; Gestão: 10061 – Seção Técnica de Materiais do Instituto de Biotecnologia de Botucatu, localizada na Rua Prof.º Dr.º Antonio Celso Wagner Zanin, nº 250, Botucatu-SP, fone: (14) 3880-0800 – e-mail: materiais.ibb@unesp.br.

CAMPUS DE ITAPEVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - ABERTURA

Encontra-se aberto no Campus de Itapeva da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, para AQUISIÇÃO DE ESPECTROFOTÔMETRO INFRAVERMELHO FTIR, conforme condições e especificações constantes do Edital, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por meio da Oferta de Compra nº 102331100612023OC00001. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 16/02/2023, às 09h30, junto aos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos citados endereços eletrônicos, durante o período compreendido das 08h00 do dia 06/02/2023 até o dia e horário previstos para abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Divisão Técnica Administrativa do Campus de Itapeva da UNESP, sito na Rua Geraldo Alckmin, 519, Vila Nossa Senhora de Fátima, Itapeva/SP (compras.itapeva@unesp.br). EDITAL NA ÍNTEGRA CONSTANTE DOS SITES www.bec.sp.gov.br ou www.unesp.br/licitacao.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

COMUNICADOR ETIFICACÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023-FAMESP/CONV

PROCESSO Nº. 2.084/2023-FAMESP/CONV

Na publicação referente ao COMUNICADO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023-FAMESP/CONV, PROCESSO Nº. 2.084/2023-FAMESP/CONV, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (ULTRASSOM DIAGNOSTICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HC/FMB, ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONVÊNIO SICONV Nº 935311/2022 – PROJETO Nº 093, publicado no Diário Oficial na data de 03/02/2023, página 105, fica retificado as datas para os interessados no certame e também a data da abertura da sessão pública.

ONDE SE LÊ:

Acha-se à disposição dos interessados do dia 03 À 14 DE FEVEREIRO DE 2023, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas.

LEIA-SE:

Acha-se à disposição dos interessados do dia 06 À 15 DE FEVEREIRO DE 2023, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas.

ONDE SE LÊ:

A abertura da sessão pública será no dia 14 DE FEVEREIRO DE 2023, com início às 09:00 horas.

LEIA-SE:

A abertura da sessão pública será no dia 16 DE FEVEREIRO DE 2023, com início às 09:00 horas.

Ficam alteradas as datas de abertura e sessão conforme abaixo:

DATA DO INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 06 de fevereiro de 2023

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 16 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas

DATA DA DISPUTA: Dia 16 de fevereiro de 2023, às 09:15 horas

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-FAMESP/CONV

PROCESSO Nº 2.084/2023-FAMESP/CONV

Acha-se à disposição dos interessados do dia 06 À 15 DE FEVEREIRO DE 2023, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3881-4811 - FAX (0xx14) 3881-4811 – ramal 110, site <https://compraetronica.famesp.org.br>, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-FAMESP/CONV, PROCESSO Nº 2.084/2023-FAMESP/CONV, que tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (ULTRASSOM DIAGNOSTICO), para atender as necessidades do Núcleo de Engenharia Clínica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HC/FMB, através de recursos do Convênio SICONV nº 935311/2022 – Projeto nº 093, do tipo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo I. A abertura da sessão pública será no dia 16 DE FEVEREIRO DE 2023, com início às 09:00 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023- FAMESP/BAURU

REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-FAMESP/BAURU

PROCESSO Nº 2081/2023 – FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 06 ao dia 15 de fevereiro de 2023, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, ou pelo site www.compraetronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 2081/2023-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGULHAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU, HOSPITAL DE BASE, HOSPITAL MANOEL DE ABREU, MATERINIDADE SANTA ISABEL, AME BAURU, ITAPETININGA, TUPÁ E SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU PELO PERÍODO DE 12 MESES, pelo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 16 de fevereiro de 2023, com início às 09:15 horas.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando nos termos do artigo 14, Inciso I, Exclusividade de Fornecimento do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico de Gabinete da FAMESP, o Processo nº 2.227/2023-FAMESP, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de software na Modalidade Corporativa, para atender a FAMESP e suas Unidades administradas, pelo período de 12(doze) meses, com a empresa TOTVS S.A., sendo o valor total da contratação de R\$ 145.775,66.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato

Processo nº 2022/0023184

Ata de Registro de Preços nº 012/2022

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: PAULA'S YAMAMOTO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-EPP

CNPJ: 21.772.277/0001-02

Objeto: Utilização da ARP nº 012/2022 visando a contratação de serviços

Valor global registrado para o Lote III: R\$ 476.100,71 (quatrocentos e setenta e seis mil, cem reais e setenta e um centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-79

Fonte de Recursos: 176.020.002

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Gestor da ARP: o Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura, Francisco Mendes de Souza Filho
Edital de Pregão eletrônico nº 001/2023
Processo nº 2022/0012386
Oferta de Compra: 42003000012023OC00001
Objeto: constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição de cadeiras giratórias tipo diretor e presidente
Relatório de análise técnica – Cadeiras Giratórias – Elaborado por: Departamento de Logística da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Licitante: Gratidade & Móveis Ltda.

Os documentos foram analisados e comparados com o contido no edital e anexos.

Como surgiram dúvidas adicionais e, na ausência de catálogo ou indicação de modelo na proposta comercial, localizamos o site do fabricante, onde constam os modelos, acabamentos, desenho técnico e características:

https://plaxmetal.com/produtos/brizza-executiva/

https://plaxmetal.com/produtos/brizza-presidente/

Como as cadeiras possuem três tipos de estrutura e diversos tipos de revestimento, foi possível identificar no site que há possibilidade de montagem e entrega nos moldes do solicitado em edital.

Quanto ao atendimento das normas técnicas e de ergonomia, a empresa demonstrou o atendimento pelos documentos técnicos, sem prejuízo de conferência final, em momento oportuno, conforme disposto no item 7 do termo de referência.

Os demais itens atendem aos critérios construtivos, considerando eventuais limites e tolerâncias.

Com isso, foi possível verificar o atendimento às características apresentadas, de forma que o certame pode prosseguir. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2023/0000915

Ata de Registro de Preços nº 009/2022

Contratada: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Persi Anil Comércio e Serviços Eireli - ME
CNPJ: 11.440.115/0001-13

Objeto: Utilização da ARP nº 009/2021 – Prestação de serviços de fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC e cortina tipo rolô tela solar e dos respectivos bandos – Sede da Administração Superior

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 282/2021, de 26/11/2021

Valor: R\$ 10.305,00 (dez mil, trezentos e cinco reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39-63

Fonte de Recursos: 176.020.002

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nota de Empenho: 2023NE00597

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra
ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia – EP 1/2022
O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia - EP 1/2022 TORNA PÚBLICA, nos termos do item 12.77 do Edital de abertura (Capítulo XII, Seção II, Subseção III), a decisão dos recursos deferidos da prova escrita, considerando-se indeferidos aqueles que não constam na relação abaixo.

Nome - Documento - Resultado
ADLLA KIVIA CARLOS CAVALCANTE - 15431048 - Deferido
ALEXANDRE PEREIRA TEIXERA - MG18066717 - Deferido
ALLAN PETERSON FREIRE - 41418075 - Deferido
AMANDA GABRIELA GOMES THEMUDO - 53963914 - Deferido

ANA LUIZA DE SANTI - 48612583 - Deferido
ANDRE DAVID SANGIARD - 15899442 - Deferido
ARIANE CRISTINA SOUZA - 33156467 - Deferido
BIANCA BEZERRA NASCIMENTO - 2,796E+10 - Deferido
BRUNA DI ALESSANDRO DOS SANTOS - 46676929 - Deferido

CAIAN DE PAIVA ROSA - 52343973 - Deferido
CAROLINA MAXIMO DE CARVALHO GARBOSA - 47793611 - Deferido

CAROLINA MAXIMO DE CARVALHO GARBOSA - 47793611 - Deferido

CASSIA ADRIANA PERINI - 24472094 - Deferido
CLEITON MANOEL DA SILVA - 38834988 - Deferido
DAGRIE COUTINHO LUNA - 42358465 - Deferido
DANIEL SPOSSOTTO BELLO - 40069968 - Deferido
DEBORA CECILIA DE ARAUJO CARMO MANSUR - 13466807 - Deferido

ERICILIS VINICIUS DE OLIVEIRA BASTOS - 55049148 - Deferido

GISELE FERNANDA DA COSTA BARBOSA DA SILVA - 41618115 - Deferido

GIZELI RIBEIRO DA COSTA - 1885007 - Deferido
GRASILAINE DE FATIMA SILVA ALMEIDA - 44492309 - Deferido

GUILHERME RIBEIRO BASSAN - 46183799 - Deferido
ISABELA ALBUQUERQUE MOREIRA - 261636 - Deferido
ISABELA CERCII BERNABE FERREIRA - 8487313 - Deferido
JAQUELINE BARBOSA MENEZES DE FRANCA - 6228339 - Deferido

JULIA AZEVEDO MENDES DE CASTRO - MG-17.101.314 - Deferido

JULIANA ROCHA LEITE SOARES - 12867678 - Deferido
LEO VITOR DA SILVA - 35927976 - Deferido

LUIS FELIPE AUGUSTO - 13163145 - Deferido
LUIZA BARBOSA SILVA - 66281643 - Deferido

MARIA LUIZA PEREIRA REBOLLO - 53616900 - Deferido
MARIA PAULA SARTORI GRISI - 49278599 - Deferido

MARIANA PIZZONI PAULINO - 408244410 - Deferido
MARIANA PIZZONI PAULINO - 408244410 - Deferido

MARILIA MÜHLBAUER CIBIEN - 45996789 - Deferido
MATHEUS DE SOUZA - 545964283 - Deferido

MATHEUS MONTEIRO TREVIZANI - 45964521 - Deferido
PEDRO EDUARDO LEAL DE SOUSA RODRIGUES - 27420362 - Deferido

PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA GONCALVES - 2859928 - Deferido

PRISCILA MARIA MONTEIRO - 29399415 - Deferido
RODRIGO DOS SANTOS FARIAS - 28677814 - Deferido

THALINA ROLDAN MARTINS - 45255056 - Deferido
THALITA NASCIMENTO DE JESUS - 48754405 - Deferido

VINICIUS DE FREITAS BINNI - 38508895 - Deferido
WILLY ABDON RODRIGUES BATISTA - 2100460587 Deferido

Atenção:

1. Em conformidade com o subitem 12.77.1 (Capítulo XII, Seção II, Subseção III), a fundamentação da análise dos recursos será disponibilizada na "área do candidato" do endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) no dia subsequente à publicação do resultado do respectivo recurso.

O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia - EP 1/2022 TAMBÉM TORNA PÚBLICA, após o julgamento dos recursos e todo o processo de heteroidentificação que confere ao candidato preto, pardo e indígena a pontuação diferenciada (PD), a relação das NOTAS FINAIS dos aprovados na prova escrita, considerados, nos termos do item 12.67 do Edital de abertura (Capítulo XII, Seção II, Subseção II), aqueles que obtiveram a nota mínima igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, na seguinte conformidade:

CAPITAL - LISTA ESPECIAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (LC Nº 683/92)

Média Ampla=85,69

Média PPI= 83,88

PD= 0,02

Inscrição - Nome - Documento - PD - Nota Final

15885313 - ANDRE VIEIRA DA COSTA LIMA - 494658770 - 65,75

16567781 - BRUNA DO NASCIMENTO DIAS - 327809917 - 56

16248996 - DANIEL MACEDO DE ANDRADE - 12291464 - 60,5

17669774 - DANILO BETENCOURT DOS SANTOS - 42470989 - 95

15795985 - DAVID SUPPI NETO - 27469945 X - 74,5

16662660 - FELIPE DA PAZ SENA DOS SANTOS GALDINO - 50696689 6 - 100

15546705 - ISMARTH NASCIMENTO DA GAMA - 11144972 - 0,02 - 67,32

16923413 - JULIO CESAR ANDRADE - 49.182.796 9 - 81,25

16156382 - KAIO VINICIUS RODRIGUES SAMPIETRI - 36032696 1 - 76,75

18677827 - MARCIO ANDRE SCHUNCK - 22518851X - 88

18718744 - NEILSON ANGELO GONCALVES BATISTA - 534985117 - 0,02 - 62,73

15667677 - PATRICIA GOMES DE CARVALHO - 29132870 - 60,75

15510506 - PEDRO GERHARDINGER JACOB - 45007508 - 75,5

15966909 - RAPHAEL ROSA DOS SANTOS - 40076268 - 71,25

17808561 - RENAN MATHEUS VASCONCELLOS PRADO ANDRADE - 46323358 X - 73,5

15423255 - RODOLFO BATISTA FELIX - 39053257 5 - 68,75

16856759 - VAGNER GOMES DE ALBUQUERQUE - 200323 - 0,02 - 91,8

16950267 - YALLE NICOLE GOMES DE ARAUJO - 41435355 - 83,25

CAPITAL- LISTA GERAL - CANDIDATOS SEM DEFICIÊNCIA

Média Ampla=85,69

Média PPI= 83,88

PD= 0,02

Inscrição - Nome - Documento - PD - Nota Final

15844269 - ACILEIA DE CASSIA MEDRADE - 35433192 - 0,02 - 82,37

18554970 - ADAILTON FREIRE DE ALQUIMIM - 62353365 - 77,5

17120330 - ADAM FERNANDEZ BERNARDES - 38204450 - 82,75

15824802 - ADRIANA BRASIL SILVA - 2277017 - 78,5

15669742 - ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA - 43594764 - 0,02 - 84,15

16294327 - ADRIANO FURTADO DE CARVALHO - 62222012 - 0,02 - 84,15

15482235 - AFFONSO CARLOS MONTENEGRO DE CARVALHO - 20124359 9 - 92

17646707 - AGDA CAROLINA DE OLIVEIRA - 25805874 - 0,02 - 100

16435915 - ALAN MAGALHAES MARTINS - 26375623 1 - 79

16041143 - ALAN MAMEDE SILVA - 383794742 - 83,25

18783511 - ALESSANDRO SOARES - 36609620 5 - 88,75

15911292 - ALESSANDRO TADEU SANNA FONSECA - 48248696 X - 87,5

18743170 - ALEXANDRE AUGUSTO DE LIMA - 30214339 - 77,5

15546314 - ALEXANDRE GASPAR TORRES - 14488649 - 92 - 95

15408892 - ALEXANDRE ISHIKAWA SUZUKI - 29574318 - 98

15970647 - ALEXANDRE KENWORTHY AZEVEDO DIAS - 34915838 1 - 90,75

16137906 - ALEXANDRE ROBERTO DELL SANTO GUSMAN - 06439311 9 - 82,5

18691919 - ALEXSANDRO TAVARES FERREIRA - 49442578 - 90,5

15554660 - ALICE DE OLIVEIRA CAMPOS - 46740734 - 0,02 - 82,62

16312139 - ALIK FIGUEIRA DE ARAUJO - 20671747 2 - 73,25

15838960 - ALINE MONTEIRO LINO ZABALLA - 47096494 - 77 - 75

16709268 - ALLAN DE AQUINO PEREIRA DE LIMA - 44.278.941 5 - 68,75

16163877 - ALLAN MARON - 12972185 5 - 96

18639046 - AMANDA DE JESUS - 32116039 - 0,02 - 99,71

18663087 - AMANDA EIMY TAKADA - 38440378 5 - 95

16181204 - AMANDA OLIVEIRA DA SILVA - 46966914 - 81,25

15639304 - ANA BEATRIZ SILVA MESSIAS - 38049469 - 0,02 - 77,01

18506232 - ANA CAROLINA FERREIRA JAYME - 052611242014 8 - 0,02 - 90,78

16145607 - ANA CLARA RODRIGUES - 225891395 0 - 94,75

18370578 - ANA JULIA CARVALHO DA SILVEIRA - 30560000 X - 96

16099516 - ANA LUIZA SOARES DO NASCIMENTO - 38973922 4 - 82,5

18329128 - ANA MARIA GOMES MANZATTO - 36247394 - 78 - 85

16122569 - ANDERSON GALBINOT - 6098909663 - 78,5

18635857 - ANDRE DIEGO BARROS DE AZEVEDO - 43573110 - 100

16478398 - ANDRE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS - 28573063 - 95,5

16472845 - ANDRE MACIEIRA DE MEDEIROS - 020245325 - 81,75

16423810 - ANDRE MARINI RODRIGUES - 41889192 8 - 76

16259416 - ANDRE REIS DA SILVA - 32760867 5 - 80,75

16208951 - ANDREA HABR - 20410585 7 - 79,75

18303269 - ANDREA SANTOS E ALMEIDA - 3265475 8 - 96

15839737 - ANDRESSA STYLIANOS RAMOS - 438820782 - 100

16420063 - ANDREY GOMES PAIVA - 30129042 8 - 89,75

15921964 - ANELEY QUEIROZ MELO - 27614302 1 - 86,5

15557502 - ANGEL OLIVEIRA DE LA RIVA - 21240816 - 75,75

18690890 - ANGELICA FREITAS COUTO - 67233257 7 - 87

16445953 - ANGELINA SILVA BASSO - 355583641 - 91

17000858 - ANGELO APRELINI - 37289443 4 - 62,5

15507840 - ANNA LYGIA PAREDES GATTI - 36547937 8 - 92

16003527 - ANNE CAROLINE BARBOSA SILVA DO CARMO - 2,00301E+12 - 91

18406572 - ARIANE CRISTINA NASCIMENTO SILVA - 12608745 1 - 81,5

15983986 - ARTHUR AFONSO DIAS GONCALVES - 49016996 X - 65

17647967 - ARTHUR CAMPANELLI SCANTAMBURLO - 39635717 9 - 73,5

16068564 - ARTHUR GONZAGA DE ALMEIDA - 43318 8 - 88

15717984 - ARTHUR SABB ORTIZ LIMA - 286668256 - 75,25

18710220 - AUGUSTO CESAR LISBOA MARTINS - 10377817 1 - 100

15687490 - BARBARA DE CASSIA NUZZO SERAFIM - 28610500 7 - 100

18461379 - BARBARA DE SOUZA SIMAO - 35537779 2 - 95

18755542 - BARBARA FERNANDES DE CASTRO - 37597573 1 - 94,5

16660714 - BARBARA RANGEL NUNES - 45136176 3 - 100

16826949 - BARBARA RENATA SANTOS SANTANA - 3093017 0 - 0,02 - 96,9

18447074 - BARBARA ROBLES VILLELA - 38758885 1 - 82,5

18001734 - BARBARA SALGUEIRO WEISER BIASOTTO - 47843016 4 - 77,25

16166892 - BARBARA SANTIAGO DE SOUZA - 62454275 0 - 0,02 - 79,05

15726770 - BEATRIZ BATISTA CORREIA - 2630687 - 96

15915590 - BIANCA ALVES DE SOUSA - 3319019 0 - 90

15684270 - BIANCA OLIVEIRA GONCALVES GOMES - 28500810 8 - 90,75

16551826 - BRENDA ANGELICA CARDOSO BARBOSA - 2368570 - 0,02 - 67,83

16588266 - BRENDA DOS SANTOS SOUZA - 28557301 0 - 94

15873838 - BRENO RAMONN COUTINHO PAES - 8484775 - 90,75

15569993 - BRUNA CATARINE DE SOUZA MORAES - 35401282 4 - 86

18773176 - BRUNA CRISTINA LEITE FIGUEIREDO - 43792183 9 - 87,25

17180538 - BRUNA MUNIZ MARQUES - 43469709 6 - 93,75

16391675 - BRUNA THOMAZ PANICO - 39369779 4 - 87,5

15964817 - BRUNNO SCHWEIGER DE OLIVEIRA JORDAO - 43524243 6 - 96

16992350 - BRUNO DANILO MORAES SILVA - 22454069 0 - 76,5

18731473 - BRUNO LIN - 27932527 7 - 96

15986292 - BRUNO UEMURA RIBEIRO - 38572478 0 - 100

16742648 - BRYAN ENAISSI DA ROCHA - 32526278 0 - 82,5

15425665 - BRYAN GONCALVES CANAL - 50.071.823 4 - 90

15512134 - CAIAN DE PAIVA ROSA - 52343973 8 - 95

16806115 - CAIO AUGUSTO GONCALVES CERQUEIRA - 39.910.715 0 - 83,75

16144341 - CAIO RIBEIRO DAS MERCES - 5140956 - 95,75

16550285 - CAIO SERGIO DE CARVALHO ALMEIDA - 49504655 3 - 64,75

16819322 - CAIO VICOOA SIMOES HONORIO DA SILVA - 35909343 7 - 81,75

18695957 - CAIO VICTOR ANDRADE GABINA DE OLIVEIRA - 031269872006 3 - 100